

OFÍCIO Nº 64/2024/GEINF-INFRA/SUPTI-INFRA/DIMEI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, na data da assinatura.

Assunto: Diligência junto à BD Informática Ltda., referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2024.

À SULIC

Senhora Superintendente,

Solicitamos à Superintendência de Licitações - SULIC a realização de diligência junto à empresa BD INFORMÁTICA LTDA., para verificar as especificações técnicas e a qualificação técnica apresentadas, tendo em vista que a SUPTI conduziu uma análise minuciosa da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação (SEI nº 8882677 e 8884421) enviadas pela referida licitante no âmbito o Pregão Eletrônico nº 14/2024, na qual foi avaliada a conformidade com os requisitos estabelecidos no edital e no Termo de Referência.

Para facilitar a diligência, anexamos as tabelas detalhadas que destacam os pontos a serem verificados.

ITEM 02 - NOTEBOOK DE ALTO DESEMPENHO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DA SUPTI
Interfaces	Deve acompanhar 01 adaptador HDMI para VGA e 01 adaptador USB-C para VGA;	Não foram encontradas especificações na proposta apresentada. Solicitamos diligência junto a fornecedora para que comprove a especificação requisitada em edital.

Em relação à qualificação técnica estabelecida no edital e no Termo de Referência, apresentamos a análise da SUPTI, conforme a tabela abaixo:

<p><i>Para efeito de qualificação técnica, a LICITANTE deve demonstrar sua aptidão e capacidade técnico-operacional para a execução do OBJETO mediante comprovação de prestação bem-sucedida de fornecimento de bens em características e quantidades compatíveis com a presente licitação, mediante apresentação de um ou mais ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA que deverão comprovar para os itens constantes da Tabela 1 deste Termo de Referência, o fornecimento de, no mínimo:</i></p>	<p align="center">MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DA SUPTI</p>
<p>a) 3 (três) do volume estimado de Workstation (Item 1) em disputa e com características compatíveis com o objeto da presente pretensão contratual, incluindo garantia e assistência técnica podendo considerar contratos já executados e/ou em execução;</p>	<p>Não foram apresentados ATESTADOS que comprovem a entrega de produtos com características compatíveis a Workstation.</p>
<p>c) 1 (um) volume estimado de Monitor de vídeo > 23" (Item 3) em disputa e com características compatíveis com o objeto da presente pretensão contratual, incluindo garantia e assistência técnica podendo considerar contratos já executados e/ou em execução; e</p>	<p>Não foram apresentados ATESTADOS que comprovem a entrega de produtos com características compatíveis a Monitor de Vídeo > 23".</p>
<p>d) 1 (um) volume estimado de Monitor de vídeo > 27" (Item 4) em disputa e com características compatíveis com o objeto da presente pretensão contratual, incluindo garantia e assistência técnica podendo considerar contratos já executados e/ou em execução.</p>	<p>Não foram apresentados ATESTADOS que comprovem a entrega de produtos com características compatíveis a Monitor de Vídeo > 27".</p>

Após análise da qualificação técnica da licitante, informamos que não foi comprovada a capacidade técnico-operacional necessária para a execução do objeto da licitação, não atendendo os requisitos estabelecidos no edital e no Termo de Referência.

Diante do exposto, e considerando que, conforme a tabelas apresentada, não foram identificadas as especificações exigidas para o item 2 da contratação, reiteramos a necessidade de realizar diligência junto à empresa BD INFORMÁTICA LTDA., bem como que sejam apresentados outros atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento de bens em características e quantidades compatíveis com a presente licitação. Essa ação é essencial para esclarecer as inconsistências e garantir a conformidade com os requisitos estabelecidos no edital e no Termo de Referência.

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

(assinatura eletrônica)
Marco Antonio Góes de Oliveira
 Integrante Técnico
 GEINF/SUPTI/DIMEI

(assinatura eletrônica)
Robério Ximenes de Saboia
 Integrante Requisitante
 GEINF/SUPTI/DIMEI

(assinatura eletrônica)
Ester da Silva Rodrigues Alves de Almeida
 Integrante Administrativo
 GEINF/SUPTI/DIMEI

De acordo,

Encaminha-se à DIMEI para aprovação do pedido de diligência referente às manifestações apontadas, e, posteriormente, à SULIC para conhecimento e adoção das providências cabíveis, com cópia à DIRAF para ciência dos procedimentos adotados.

(assinatura eletrônica)
Renato Ricardo Alves
Superintendente de Tecnologia da Informação
SUPTI/DIMEI

De acordo,

Encaminha-se à SULIC para conhecimento e providências c/c à DIRAF para ciência dos procedimentos adotados.

(assinatura eletrônica)
Marcelo Vinaud Prado
Diretor de Mercado e Inovação
PRESI/DIMEI



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO GOÉS DE OLIVEIRA**, **Integrante Técnico**, em 30/09/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Robério Ximenes de Saboia**, **Integrante Requisitante**, em 30/09/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ester da Silva R Alves de Almeida**, **Integrante Administrativa**, em 30/09/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ricardo Alves**, **Superintendente de Tecnologia da Informação**, em 30/09/2024, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vinaud Prado**, **Diretor de Mercado e Inovação**, em 01/10/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8883117** e o código CRC **D8E3CE8C**.



Referência: Processo nº 50050.000998/2022-49



SEI nº 8883117

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: